

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14

CONSELHO FISCAL

ATA DA SÉTIMA MENSAL ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 2024, DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024.

No dia 31 (trinta e um) de julho de 2024, às dezesseis horas (16h00), com a presença dos membros do Conselho Fiscal André Luiz Lemos de Oliveira (CP RPPS DIRIG I até 20/03/2028) e Alan Churchil D'Oliveira (CP RPPS COFIS II até 01/12/2027), este Conselho reuniu-se presencialmente, e em conjunto Conselho Administrativo, para as seguintes deliberações: 1) Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês de junho de 2024; 2) Leitura e análise da ATA do Comitê de Investimentos referente ao mês de junho de 2024 referentes às: 2.1) Proposições de alocação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de junho de 2024, bem como do valor recebido de COMPREV, referente à competência de maio de 2024 e do valor pago pelo Poder Executivo da parcela da aquisição do prédio do antigo Paço Municipal, conforme Ofício n. 032/2024 do IPREM e da Lei n. 5.195/2021; 2.2) Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de março de 2024; 2.3) Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de **junho** de 2024; **3)** Leitura do Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2024; 4) Balancete de Receitas e Despesas do Instituto relativo ao mês de junho de 2024; 1) Foi aprovada, por unanimidade, a ATA deste Conselho relativa ao mês anterior, sendo dispensada a sua leitura. 2) Quanto as deliberações do Comitê de Investimentos, este Conselho tomou conhecimento das operações desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos, após a realização da Ata da sua 7ª (sétima) Reunião Ordinária, cientificandose: **2.1.)** do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, no total de no total de R\$ 3.159.390,85 (três milhões, cento e cinquenta nove mil, trezentos e noventa reais, e oitenta e cinco centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA - CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros



deste Comitê de Investimentos propõem por utilizar a quantia de cerca de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados e pensionistas do Instituto. O restante dos valores repassados pelo Poder Executivo mencionados acima, bem como as receitas de aluguéis e o repasse das contribuições dos servidores do Poder Legislativo, não utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários do Instituto e também não utilizados para novas alocações, além de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) referente ao pagamento de parcela de aporte para cobertura do déficit atuarial de 2024 permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova análise do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto. Ademais, cientificamo-nos quanto ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de maio de 2024, no total de R\$ 543.614,17 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais, e dezessete centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55); 2.2.) do retorno obtido da Carteira de Investimentos do Instituto de cerca de 0,96%, referente a competência de junho de 2024, valor acima da meta atuarial para o período de 0,59% (IPCA + 4,84% a.a); 2.3) da aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de junho de 2024, por parte do Comitê de Investimentos. Nesse sentido, o Conselho Fiscal aprova, por unanimidade, o Relatório Mensal de Investimentos referentes ao mês de junho de 2024; 3) quanto ao Relatório do Controle Interno do 2º trimestre do ano de 2024, elaborado pelo Departamento de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM, criado e regido pela Lei Municipal nº 4366/2015, com o fito de análise das ações e procedimentos ocorridos no âmbito do IPREM, no período compreendido de Abril a **Junho** de 2024, portanto, após análise dos conselheiros, não constam pendências, tendo em vista estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO 4) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de junho de 2024, BALANCETE DA RECEITA, do período de 01/06/2024 a 30/06/2024, e balancete da DESPESA, do período de 01/06/2024 a 30/06/2024, do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, e foi aprovado por este Conselho Fiscal, por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações



financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação da data e do horário da realização da 8ª (oitava) reunião ordinária do exercício de 2024 (dia 04 de setembro de 2024), que será realizada de maneira presencial, salvo determinação em contrário da Presidência, o senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerra a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, **Alan Churchil D'Oliveira**, Secretário do Conselho Fiscal do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA **Presidente do Conselho Fiscal (**CP RPPS DIRIG I até 20/03/2028)

ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA

Secretário do Conselho Fiscal (CP RPPS COFIS II até 01/12/2027)

MÁRCIO MENDES VIEIRA

Vice-Presidente do Conselho Fiscal (CP RPPS COFIS I até 28/11/2027)